

ESTÃO ABERTAS AS CANDIDATURAS AO REGIME DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DA VINHA (VITIS), CAMPANHA 2018-2019

As candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (VITIS), campanha 2018-2019, decorrem entre **06 de novembro e 06 de dezembro de 2017**, através de submissão on-line na Área Reservada do Portal do IFAP. A decisão relativamente à submissão das candidaturas ao VITIS decorrerá até 30 de março de 2018.

É importante referir que antes da submissão da candidatura os viticultores devem:

- Atualizar o seu Registo Vitícola;
- Inscrever-se como beneficiário IFAP para obtenção de NIFAP, ou atualizar os seus dados (NIB e/ou endereço eletrónico);
- Inscrever ou atualizar os dados da sua exploração, no Sistema de Identificação do Parcelário (iSIP) do IFAP;
- Obter todos os documentos necessários, nomeadamente no que se refere aos pareceres relativos às vinhas em área classificada e vinhas no alto douro vinhateiro (se aplicável) ou outros documentos constantes das normas complementares.

Para mais informações poderá consultar a [Portaria n.º 323/2017](#) e o [Aviso de Abertura de Candidatura](#).